



## **ENVELHECIMENTO E CONTRARREFORMA NA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

### **AGING AND COUNTER-REFORMATION ON SOCIAL SECURITY**

**Camila Alves Primo De Araújo**

**Universidade Federal do Piauí (UFPI)**

**Wanessa De Sousa Santos**

**Universidade Federal do Piauí (UFPI)**

**Samya Yasmin Sousa Silva**

**Universidade Federal do Piauí (UFPI)**

#### **RESUMO**

O presente artigo propõe uma reflexão crítica sobre a contrarreforma da previdência e seus impactos na sociedade, em especial no envelhecimento populacional. Analisa as estratégias do discurso reformista no desmonte da seguridade, bem como os principais afetados pela tendência privatista que se faz vigente no país.

**PALAVRAS-CHAVE:** Previdência Social. Envelhecimento. Seguridade.

#### **ABSTRACT**

This article proposes a critical reflection on the counter-reformation of social security and its impacts on society, especially on population aging. It analyzes the strategies of the reformist discourse in the dismantling of social security, as well as the main ones affected by the current privatization tendency in the country.

**KEYWORDS:** Social Security. Aging. Security.

## **1 INTRODUÇÃO**

Uma das características do envelhecimento é seu aspecto ímpar para cada sujeito, não é uma história única e deve ser tratada como tal, pois são inúmeros os aspectos que afetam essa fase da vida. Diante disso, faz-se necessário refletir as desigualdades sociais que serão reproduzidas com uma aposentadoria que leva em consideração apenas a demarcação cronológica, tratando de forma genérica o envelhecimento de indivíduos que apresentam diferenças de classe, geração e gênero, visto que a sociedade brasileira é composta por uma



grande parcela de brasileiros com trajetórias de vida marcadas pela exploração no trabalho e exclusão social, caracterizando a heterogeneidade no modo de envelhecer das pessoas.

De acordo com Boschetti (2016), compreendemos que desde meados da década de 70, os direitos dos aposentados vêm sendo estereotipados como os causadores do déficit econômico. Queremos analisar aqui quais as reações do poder público sobre as futuras gerações que já estão a envelhecer, sob as perspectivas contrarreformistas que desconsideram a velhice como uma etapa particular na vida de cada sujeito e que depende de uma atenção peculiar tanto em seus aspectos biopsicossociais, como financeiros.

As propostas de “reforma” da Previdência Social são originadas na Proposta de Emenda Constitucional 287/2016, apresentada pelo governo de Michel Temer, que traz alterações na política de previdência social e assistência, revelando-se de cunho neoliberal e privatista, que visa ampliar o tempo de contribuição dos trabalhadores e enfraquecer as políticas públicas em detrimento de interesses econômico-políticos do capital.

O objetivo deste trabalho é salientar as implicações da contrarreforma no sistema de aposentadorias do país, que beneficia, especialmente, as instituições financeiras, a exemplo dos bancos que utilizam do discurso de um possível esgotamento da previdência pública em tempos de crise, colocando como alternativa a previdência privada complementar ou substitutiva para a população. Expandindo o processo de acumulação capitalista que propaga a lógica individualizante, extinguindo o regime de solidariedade entre os trabalhadores. Outros pontos abordados são os efeitos da PEC 287/16 para as classes dos segmentos menos favorecidos, como os pobres, as mulheres e os idosos de classe baixa.

Propõe-se nesta pesquisa esclarecer o tema Envelhecimento e Previdência Social no governo vigente, por meio de duas dimensões: revisão bibliográfica e pesquisa documental. As duas dimensões proporcionam o contato com o material já existente sobre o tema abordado, na pessoa de diversos autores como Teixeira (2008;2017), Silva (2008), Daniel (2006), Boschetti (2016), Mota (2008) e Motta (1999). A pesquisa documental envolveu a análise da Proposta de Emenda à Constituição 287/2016, bem como o substitutivo votado pela Câmara dos Deputados em 2017 e a comparação com o que está previsto na Constituição Federal de 1988.

## 2 DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Demografia, terceira idade e contrarreformas: as estratégias para o desmonte



O envelhecimento é tão natural e único quanto qualquer etapa na vida, merecendo da mesma forma ser respeitado e apreciado. É possível encontrar diversos conceitos acerca do envelhecimento, mas, comumente, ele pode ser compreendido baseando-se pelo viés biológico, no qual o corpo que era jovem e ágil passa por mudanças que o fragiliza e limita física e mentalmente.

O envelhecimento é um fenômeno do processo da vida, assim como a infância, a adolescência e a maturidade, e é marcado por mudanças biopsicossociais específicas, associadas à passagem do tempo. No entanto, este fenômeno varia de indivíduo para indivíduo, podendo ser determinado geneticamente ou ser influenciado pelo estilo de vida, pelas características do meio ambiente e pela situação nutricional de cada um (FERREIRA, M.S, et al. 2010, p. 357).

Entretanto, na atualidade, vem ocorrendo uma mudança no modo de encarar a velhice. A ideia de inatividade e descanso dá lugar a uma nova visão: “[...] surge um modelo identitário que inclui o estímulo à atividade, a aprendizagem, a flexibilidade, o aumento da satisfação pessoal e a formação de vínculos afetivos inéditos” (SILVA, 2008, p. 802). Essas são características que englobam a “terceira idade”, e têm o intuito de expressar uma realidade de velhice diferenciada, associada a “um tempo de atividades desligadas da vida profissional e familiar, um tempo específico de lazer, em que novos valores coletivos são elaborados” (TEIXEIRA, 2008, p, 112).

Os fatores que garantem a passagem das pessoas para a terceira idade, apresentados por Laslett (1991) apud Silva (2008), são dois: a longevidade e qualidade de vida e o surgimento das aposentadorias. Mas, se formos considerar a terceira idade como categoria etária inserida no imaginário cultural, compreenderemos diversos fatores hipotéticos como: “a generalização e a reorganização dos sistemas de aposentadoria, a substituição dos termos de tratamento da velhice, o discurso da gerontologia social e os interesses da cultura do consumo” (SILVA, 2008, p. 162).

Sobre o discurso gerontológico destacamos dois objetivos, o primeiro diz respeito à desconstrução da antiga imagem da velhice, o segundo trata do estabelecimento de uma visão positiva da mesma, que seria a criação de uma nova identidade a partir da vivência de novos hábitos e práticas. E, além dos muros da ciência, os conteúdos trabalhados pelos gerontólogos também alcançaram os meios de comunicação produzindo grande repercussão e *marketing* como meio de fomentar a cultura do consumismo. Realidade que podemos vincular aos interesses econômicos do mercado para com os novos aposentados, que se mostram como um lucrativo contingente populacional.



Um dos problemas apresentados por Debert (1999) apud Silva (2008), gerados pelas várias possibilidades de se vivenciar a terceira idade como uma fase de novas perspectivas e realizações, principalmente de maneira consumista, é a de negar a velhice como uma etapa natural de decadência física, e deixá-la apenas como responsabilidade de indivíduos e família. Tais características a autora denomina como um processo de reprivatização da velhice.

Outra problemática abordada por Peixoto (1988) apud Silva (2008), diz respeito à homogeneização da terceira idade, pois, apesar de distinguir certa etapa da vida, ao mesmo tempo ela não difere as condições de envelhecimento e financeira de cada pessoa:

A expressão terceira idade estaria sendo utilizada para tornar homogêneo como categoria social um grupo composto por sujeitos cujas realidades são diversas. Deste modo, a identidade da terceira idade mascara uma realidade social em que a heterogeneidade econômica e etária é muito grande (PEIXOTO, 1998 apud SILVA, 2008).

E com um desejo de desfazer as visões distópicas que criaram para a velhice, limitando-a apenas a uma dimensão, a cronológica e a um indicador, a idade, Daniel (2006) esclarece sobre as respostas políticas que se apresentaram na sociedade, explicitando o aumento no tempo de contribuição produtiva, como uma das formas de solucionar o problema do envelhecimento demográfico.

Para a autora a idade não é um dado natural, mas sim uma noção social, assim como a categoria velhice é uma construção social, que está dentro de um jogo de manipulações, em particular nas análises da dinâmica demográfica.

Os demógrafos fazem uso, para essa avaliação, de um conjunto de indicadores, baseados na repartição por grandes grupos etários, que remetem para a aplicação utilitária do critério idade, porque facilita a descrição comparativa do envelhecimento, massificando os indivíduos (DANIEL, 2006, p. 114).

Nessa perspectiva, o envelhecimento demográfico é mostrado como um problema com duas possibilidades de solução: alargamento do tempo de contribuição na atividade produtiva e mudanças nos sistemas de financiamento de segurança social. A primeira resposta vem tirar a economia de uma grande catástrofe que poderia ser causada pela diminuição de recursos humanos e uma perda das capacidades econômicas das instituições de seguridade, devido à falta de contribuição das populações mais velhas. A segunda vem transformar o sistema de repartição, da segurança social, em regime de capitalização, fazendo com que os idosos tomassem como responsabilidade individual seu seguro social e futuro.

Nessa mesma lógica de reformas sociais, Teixeira (2017) problematiza a temática das reformas atuais no âmbito da seguridade social brasileira. Para melhor compreendermos esse processo é preciso saber que as políticas públicas, ao tempo que garantem os direitos sociais,

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



atendem aos interesses do capital: “[...] as políticas públicas são a face contraditória da ordem capitalista e, nessa perspectiva, elas estão em um palco de interesses divergentes e antagônicos” (TEIXEIRA, 2017, p. 2). Tais características são acentuadas em uma situação de crise no mercado, nessa situação a área menos priorizada é a dos direitos sociais, sendo o único objetivo o de salvar a economia e torná-la atrativa novamente ao empresariado. Dessa forma, todos os campos que não sejam o próprio Estado, ou seja, a família, a sociedade civil, o setor privado, as comunidades, tornam-se responsáveis pelas respostas à questão social.

A Constituição Federal de 88 surge com condições suficientes para apresentar à sociedade brasileira um modelo de política social que fora esperado e requisitado pelas lutas sociais nas décadas anteriores. Porém, na década de 90 o contexto brasileiro se encontra em crise econômica e endividamento, o que leva à adoção da cartilha do consenso de Washington e ao projeto neoliberal. São realizados vetos pelo Poder Executivo na Lei Orgânica de Saúde (LOS), nos capítulos que previam a participação popular, e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Com a criação do INSS, o que era pra ser política de seguridade social, com a administração dos benefícios previdenciários, passa a ser adotada a ideia de seguro social.

Já no governo de Fernando Henrique Cardoso houve a primeira reforma na previdência social, a qual ampliou o tempo de contribuição e restringiu direitos, além de criar um teto na previdência para o setor privado, o que favoreceu o mercado da previdência privada. Nos anos seguintes, a LOAS passou a não mais ser implementada, o que sobressaiu na época foi o Programa Comunidade Solidária, que estava ligado diretamente ao voluntariado e era de cunho focalizado e seletivo.

Dessa maneira, o que se vivencia, segundo Teixeira (2017), é uma assistencialização da proteção social:

Na impossibilidade de garantir o direito ao trabalho, o Estado capitalista amplia o campo de ação da assistência social, ao mesmo tempo em que limita o acesso à saúde e à previdência social pública. Ou seja, enquanto avançam a mercantilização e a privatização das políticas de saúde e de previdência social, a assistência social se amplia, transformando-se em um novo fetiche do enfrentamento à desigualdade social (TEIXEIRA, 2017, p. 8).

O auge das reformas na seguridade social se dá no governo Temer, como a contrarreforma da previdência, que traz consequências, principalmente à população mais pobre e são a face de um desmonte da seguridade social e dos direitos populares duramente conquistados através de anos de luta. “É exatamente sobre os mais pobres que as mudanças terão grande incidência, ampliando a exclusão social, já que fazem parte do pacote a reforma trabalhista e a lei da terceirização [...]” (TEIXEIRA, 2017, p. 12).



Diante desse quadro, uma grande dificuldade a ser vivenciada futuramente pelo público idoso será a pobreza, devido às generalizações que se dão em meio a essas reformas, como a equiparação feita entre homens e mulheres, assim como as limitações feitas a partir da idade, pois sabemos que existem diferenças nas formas de envelhecer, em particular das condições financeiras e físicas, as quais são construídas individualmente por cada sujeito em sua trajetória histórica.

Assim, ficam óbvios os desmontes da seguridade vivenciados ao longo das décadas, principalmente na era Temer:

Há um desmonte claro, acentuado neste último ano, com o governo de Temer, havendo tendências para que isso permaneça pelos próximos anos, pelo indicado com o congelamento dos orçamentos das políticas sociais por 20 anos - isso se não houver uma nova guinada em 2018 (TEIXEIRA, 2017, p. 13).

## 2.2 Contrarreforma da Previdência Social: pseudomodernização e privatização

Diante do momento que vivemos na conjuntura nacional, aonde essa vem sendo tomada por uma “onda” de caráter conservador e privatista, um dos pontos que chamam a atenção são as expressões socioculturais da crise.

Historicamente, o sistema capitalista entra em crises frequentes que provocam novos conflitos, trazendo à tona novos consensos que encontram sua ascendência na natureza antagônica inerente a esse modo de produção — o antagonismo entre “sugadores” da riqueza e produtores, presente em toda sociedade de classe (CASTILHO, *et al.*, 2017, p. 448).

Sob o signo da crise, muitas posturas são adotadas com o discurso de que a saída depende de cortes no orçamento, diminuição do papel do Estado e reformas que mais representam contrarreformas, visto que essas proporcionam, ao invés de avanços, uma agenda prejudicial e de atrasos para o país e, principalmente, para as classes que historicamente são menos favorecidas, como pobres, mulheres e idosos.

Ilustrando esse propósito neoliberal de implantação de legislações cada vez mais focalizadas e de difícil acesso, temos a PEC 287/2016, apresentada pelo governo Temer, que tem como objetivo a reforma da previdência social brasileira. Entretanto, o que se mostra é uma tentativa de desmonte da seguridade social.

Essa contrarreforma vendida como modernização é, na verdade, uma descaracterização da proteção pública, em outras palavras, uma “americanização” desse sistema, onde o Estado passa a ser mínimo e transfere para o mercado a responsabilidade de

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



fornecimento de bens e serviços, restringindo a atuação governamental apenas aos casos de extrema pobreza. Ou seja, a esfera que antes era dirigida pela ação estatal, passa para o poder privado, que vende serviços que anteriormente eram públicos.

[...] nas duas últimas décadas do século XX foram reelaboradas novas estratégias de dominação capitalista sem prejuízo do objetivo principal: expansão do capital com hegemonia política. Sob essa ótica, a retomada do discurso do desenvolvimento se pauta na premissa de que estava em curso uma retomada das reformas liberais, uma nova configuração do Estado e, por conseguinte, uma reorientação das políticas sociais baseadas em programas focalizados dirigidos exclusivamente para a população pobre (CASTILHO *et al.*, 2017, p. 450-451).

Para Boschetti (2016), foi sob orientação e exigência do Banco Mundial que inúmeros países capitalistas deram início às contrarreformas que reduziram fundos públicos de aposentadoria e abriram caminho para a criação de sistemas privados complementares ou substitutivos, que são uma alternativa para a captação de recursos em tempos de crise. Os planos privados de previdência favorecidos por essa política mundial que se instaura no Brasil são um bom negócio para o capital e possuem um viés ideológico-político, visto que acabam com o regime de solidariedade entre os trabalhadores e o transforma em uma lógica individualizante.

O discurso dos reformistas é marcado pela depreciação do público em detrimento ao privado, tratando o sistema como oneroso, ineficiente e deficitário:

Desde a década de 1970, direitos sociais como aposentadorias, pensões e saúde são acusados de serem os “vilões” e impedirem a superação da crise estrutural do capital, sob o argumento neoliberal de que absorvem parte importante do fundo público, que oneram as empresas e inibem o desenvolvimento (BOSCHETTI, 2016, p. 24).

Esse discurso também traveste o real ideal reformista que é o da expropriação da riqueza socialmente produzida, através da privatização e mercantilização. Ao dificultar o acesso à previdência pública, com critérios rígidos e seletivizados, como o aumento da idade mínima exigida para a aposentadoria; extinção da aposentadoria por tempo de contribuição; equiparação de idade entre homens e mulheres; igualdade entre trabalhadores urbanos e rurais; proibição do acúmulo de pensões e aposentadorias; limitação do valor de pensões; elevação do período de contribuição; o projeto de emenda constitucional 287/2016 estimula a criação e desenvolvimento de fundos privados de aposentadoria individual para aqueles que podem e serão forçados a pagar, instituindo o “cidadão consumidor”, que destina parte de seus ganhos para a compra de bens e serviços no mercado (MOTA, 1995 apud MOTA, 2008), ao tempo que os “cidadãos pobres”, aqueles que, pela sua condição, não têm como pagar os



serviços logo, são “merecedores” da política de assistência social” (MOTA, 2007, apud CASTILHO *et al.*, 2017).

### 2.3 Contrarreforma da Previdência Social e seus alvos

Para a Organização das Nações Unidas (ONU), o envelhecimento da pessoa humana deve ser considerado a maior conquista da humanidade. Segundo o mesmo órgão, o mundo está em um momento de transição demográfica irreversível que irá resultar em populações mais velhas em todos os lugares. “A proporção de pessoas com 60 anos ou mais deve duplicar entre 2007 e 2050, e seu número atual deve mais que triplicar, alcançando dois bilhões em 2050” (ONU, 2002). No Brasil, o processo de envelhecimento é uma realidade, “o país assiste a uma redução proporcional da população jovem e a um aumento na proporção e no número absoluto de idosos” (VERAS apud GIACOMIN, 2012).

Diante disso, o argumento da demografia é um aliado ao discurso que toma o envelhecimento não como um momento de satisfação e ambicionável da vida, mas sim como um conjunto de números ameaçadores para a sociedade, devido ao aumento nas demandas para os campos sociais e econômicos.

O modelo capitalista fez com que a velhice passasse a ocupar um lugar marginalizado na existência humana, na medida em que a individualidade já teria os seus potenciais evolutivos e perderia então o seu valor social. Desse modo, não tendo mais a possibilidade de produção de riqueza, a velhice perderia o seu valor simbólico (MENDES, *et al.*, 2005, p. 422).

Segundo Teixeira (2008), vários órgãos internacionais vêm dando importância à temática do envelhecimento, mas sempre tratando o tema de forma genérica, como um problema que deve ser solucionado, apagando as diferenças de classe no modo de envelhecer e deixando de lado os aspectos biopsicossociais que tornam o envelhecimento uma fase diferente e dependente de fatores socioeconômicos, psicológicos e biológicos que podem ser agravados ou não conforme a classe social. O que vai em direção oposta do plano de reforma da previdência, que busca igualar homens, mulheres, trabalhadores urbanos, rurais, formais e informais.

Ao contrário do que o discurso demográfico tenta demonstrar, o envelhecimento não é um evento homogêneo para todos os segmentos da sociedade, a idade é uma construção social que muda de acordo com o contexto social, é afetada pela classe social, condições materiais



de existência, qualidade de vida e acesso aos serviços de lazer, saúde, entre outros. Tal como observa Teixeira (2008) em sua perspectiva de análise:

[...] constitui uma ruptura com as perspectivas teóricas dos *experts* do envelhecimento, para as quais esse é homogeneamente compreendido, independentemente da forma como a sociedade capitalista explora a força de trabalho, de como expropria o tempo de vida do trabalhador, submetendo-o ao tempo linear, invariável e abstrato, ao tempo das coisas, tempo-mercadoria, tempo da desvalorização do homem e da valorização do capital (TEIXEIRA, 2008, p. 42).

A classe trabalhadora envelhecida é a que mais sofre com esse processo e, por conseguinte, com a contrarreforma que busca universalizar o envelhecer com critérios que levam em consideração apenas dados absolutos. O trabalhador é explorado pelo capital e tem sua força de trabalho e riqueza produzida expropriada desde cedo, o que faz do processo de envelhecer mais penoso, visto que o homem é dado como uma mercadoria com “data de validade”, que ao perder seu “valor de uso”, perde também a necessidade para o capital, tornando os idosos apenas mais uma peça morta no imenso exército industrial de reserva.

Aqueles que são considerados supérfluos e ocupam as massas excedentes, não tem como critério de afastamento sua idade cronológica, mas sim as necessidades do capital, que se apropria e se desfaz da força de trabalho como bem entende, que após superexplorar e acelerar a depreciação natural do homem, o expulsa precocemente do mercado e o obriga a entrar na informalidade, sem direitos ou garantias, submetendo-se a longas jornadas, salários incompatíveis com um padrão aceitável de vida e condições de trabalho que são, por vezes, insalubres.

Para esses trabalhadores não proletariados e para os proletariados inseridos no mercado formal de trabalho – mas sujeitos a baixos salários – e, para trabalhadores de outras infinidades de trabalhos urbanos e rurais, o envelhecimento é marcado pela pobreza. Mesmo aqueles trabalhadores assistidos pelas políticas públicas têm um padrão trivializado de reprodução social (TEIXEIRA, 2008, p. 136).

A desvalorização social precoce pela perda de valor para o mercado afeta, principalmente, os idosos, que vivem às margens da sociedade e são os mais vulneráveis em meio ao acirrado modelo capitalista de produção que preconiza o imaterial e as relações coisificadas. Conforme Teixeira (2008), a maioria dos trabalhadores idosos de baixa renda, e mesmos os idosos aposentados e pobres, no Brasil, têm nos mínimos sociais sua principal fonte de renda, chefiam famílias, têm baixa escolaridade e são mais afetados por doenças e problemas funcionais. Ou seja, para o trabalhador de baixa renda ou aquele que vive na informalidade, a aprovação da contrarreforma representa um futuro obscuro e incerto, pois com a extensão do tempo de contribuição e idade, maiores vão ser as dificuldades para se



obter o benefício, visto que as contribuições desse público são inconstantes ou até mesmo inexistentes.

Outro ponto abordado pela PEC 287/2016 é a equiparação entre homens e mulheres. Igualar o tempo de contribuição e idade para trabalhadores de ambos os sexos é ignorar que historicamente as mulheres possuem dupla e até uma tripla jornada. As mulheres são responsáveis pelos serviços domésticos, cuidados com filhos e parentes, o que a afasta do mercado de trabalho e dificulta sua contribuição para a previdência.

Segundo levantamento divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em dezembro de 2017, as mulheres ainda são as principais executoras dos afazeres domésticos e dos cuidados com os filhos:

Em 2016, somando-se as horas dedicadas a essas atividades no domicílio e à ocupação propriamente dita, as mulheres trabalharam mais do que os homens, com uma carga horária média que ultrapassou 54 horas semanais; os homens trabalharam, em média, 51,5 horas semanais (IBGE – Diretoria de Pesquisas, 2017).

A pesquisa ainda mostra que em se tratando do tempo gasto em tarefas domésticas e cuidado de pessoas a diferença entre mulheres e homens é dobrada, sendo 20,9 horas semanais contra 11,1, respectivamente.

Os dados apontam o que pode ser a explicação da menor participação da mulher no mercado de trabalho se comparada à do homem, o que justifica um tempo de contribuição e de idade menores, já que essa população possui períodos inconstantes de pagamento da previdência e, na maioria das vezes, nem consegue um emprego formal com todos os direitos previstos, visto que dispõe de pouco tempo para realização de trabalhos fora do seio familiar.

### 3 CONCLUSÃO

Nos dias atuais o que estão postas são as inúmeras tentativas de deixar o Estado mínimo para a execução de políticas públicas e máximo para a satisfação do capital, que achou na seguridade social um novo espaço para promoção de seus ideais de privatização. As contrarreformas servem como “trampolim” para que bens e serviços sejam vendidos e não mais oferecidos pelo governo como um direito conquistado, as políticas seletivizadas, focalizadas e com critérios rígidos lançam para o mercado aqueles que podem comprar o que antes era público e impulsiona planos privados e de previdência complementar, deixando aqueles das classes mais baixas sujeitos às políticas pontuais e de baixa cobertura, oferecidas

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



pelo Estado ou, em sua maioria, pela sociedade civil e organizações não governamentais. Ou seja, o fortalecimento do voluntariado e das ações individuais.

Atribuir à previdência a culpa pelo déficit público e tratar sua reforma como imprescindível para o corte de privilégios é ignorar que os maiores afetados serão mulheres, trabalhadores informais, idosos pobres e trabalhadores rurais que, historicamente, são desfavorecidos, seja pela exclusão, desigualdade e dificuldade de inserção no mercado de trabalho. O discurso demográfico apenas atribui à velhice um dado puro que não representa todos os aspectos desse prisma que apresenta muito mais faces.

Diante do exposto, faz-se cada vez mais necessário a união da população em torno da luta pela manutenção de seus direitos e contra a onda conservadora e privatista que tem como única pretensão o lucro, sempre seguindo a tendência de desqualificar o que é público e engrandecer os serviços privados.

## REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, Ivanete. Crise do capital, (des)construção da seguridade social e a particularidade social da assistência social no Brasil. In: Risotto MLC; Roesler MRVB; Mirales R (Org.). **Direitos e Política Social**. Paraná: EDUNIOESTE, 2016. p. 21-40.

CASTILHO, Daniela Ribeiro; LEMOS, Esther Luíza de Souza; GOMES, Vera Lúcia Batista. **Crise do capital e desmonte da Seguridade Social: desafios (im)postos ao Serviço Social**. [online]. 2017, n.130, pp.447-466. ISSN 0101-6628. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.118>. Acesso em: 15 nov. 2018.

DANIEL, Fernanda. O Conceito de velhice em Transformação. **Interacções**. 2006, n. 10, p. 113-119. ISSN 0873-0725.

FERREIRA, M. S, *et al.* Significados atribuídos ao envelhecimento: idoso, velho e idoso ativo. **Psico-USF**, v. 15, n. 3, p. 357-364, set./dez. 2010.

GIACOMIN, Karla Cristina. Envelhecimento Populacional e os Desafios para as Políticas Públicas. In: Berzins MV; Borges MC (Orgs.). **Políticas Públicas para um país que envelhece**. São Paulo: Martinari, 2012. p. 17-44.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas Sociais – IBGE. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/18568-tarefas-domesticas-impoem-carga-de-trabalho-maior-para-mulheres.html>. Acesso em: 20 jan. 2018.

MENDES, Márcia R.S.S. Barbosa; GUSMÃO, Josiane Lima de; FARO, Ana Cristina, *et al.* A situação social do idoso no Brasil: uma breve consideração. **Acta paul. enferm.** [online]. 2005, vol.18, n.4, pp.422-426. ISSN 1982-0194. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-21002005000400011>. Acesso em: 20 nov. 2017.

# II Simpósio Internacional sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas

“Estado e Políticas Públicas no Contexto de Contrarreformas”

20, 21 e 22 de junho de 2018

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UFPI - Teresina - Piauí



MOTA, Ana Elizabete (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, Política, e Sociedade. 2 ed. São Paulo, Cortez, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Plano de ação internacional contra o envelhecimento**, 2002/ Organização das Nações Unidas; tradução de Arlene Santos. — Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003. — 49 p. Disponível em: [http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/\\_manual/5.pdf](http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_manual/5.pdf). Acesso em: 04 nov. 2017.

SILVA, Luna Rodrigues Freitas. Terceira idade: nova identidade, reinvenção da velhice ou experiência geracional?. **Physis** [online]. 2008, vol.18, n.4, p. 801-815. ISSN 1809-4481.

\_\_\_\_\_. Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento. **História, Ciências, Saúde** - Manguinhos, Rio de Janeiro, v.15, n.1, p.155-168, jan-mar. 2008.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital**: implicações para a proteção social no Brasil. Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **O desmonte da seguridade Social no Brasil**: implicações no Envelhecimento dos velhos/as Trabalhadores/as. São Paulo, 2017. p.1-17.